



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 30 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 065/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 250.200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 65/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 250.200,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020202 GABINETE DO PREFEITO			
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00	
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI			
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE			
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00	
		Soma da Ação:	34.000,00
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
		Soma da Ação:	6.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	8.000,00	
		Soma da Ação:	8.000,00
2022 OPERAÇÕES ESPECIAIS - PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.200,00	
		Soma da Ação:	10.200,00
		Soma da Unidade:	18.200,00
020500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00	
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	100.000,00	
		Soma da Ação:	115.000,00
		Soma da Unidade:	115.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00	
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2051 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00	
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
020810 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2055 GESTÃO DOS SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	12.000,00	
		Soma da Ação:	12.000,00
		Soma da Unidade:	12.000,00
		Total Geral:	250.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI			
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903000 - 15001002	Material de Consumo	40.000,00	
		Soma da Ação:	40.000,00



DECRETO 65/2025

		Soma da Unidade:	40.000,00
02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		15.000,00
		Soma da Ação:	15.000,00
2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	115.000,00
02081	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2055	GESTÃO DOS SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		55.200,00
		Soma da Ação:	55.200,00
		Soma da Unidade:	55.200,00
020909	SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		40.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
		Total Geral:	250.200,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 29 de maio de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013